



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº1.878, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Nomeia Conselheira Tutelar do Município de Igaratinga-MG em caráter temporário.

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso I, alínea "b", todos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei Municipal nº 1.226/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.322/2015, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Kellen Cristina Martins da Silva**, pra exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, constante na Lei nº1.226/2013 e sua alteração pela Lei Municipal nº1.322/2015, consoante à obtenção do sufrágio no processo eleitoral excepcional homologado pelo Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, a qual perceberá o vencimento do cargo.

§1º - O mandato da Conselheira nomeada no *caput* deste artigo se dará pelo prazo determinado em contrato, em razão do caráter temporário do Processo Seletivo, conforme justificativa do Edital 01/2022.

§2º - A Conselheira Tutelar nomeada iniciará no exercício de suas funções no dia 01 agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 31 de julho de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL